



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 065/SEAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 065 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

Almeirim, 19 / 10 / 2021

Priscilla mg de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **BENILDA BARBOSA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de AUX. OPERACIONAL 01 – PMA-AOP, lotada na ADEPARÁ / Secretaria Executiva de Administração e Planejamento – (SEAP), 15 (quinze) dias **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 20.10.2021 a 03.11.2021, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 19 de Outubro de 2021.

[Handwritten signature]
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA